

O primeiro centro urbano colonial nos trópicos: Ribeira Grande (Cabo Verde), séculos XV-XVII.

M. Emília Madeira

Santos

Iva Maria Cabral

A cidade da Ribeira Grande não resulta de uma selecção natural das populações ao longo dos tempos, atraídas por um local que apresente as várias condições favoráveis à evolução da vida comunitária. Ela é fundada por decisão administrativa num vazio populacional, de clima adverso, por razões exógenas ao território. Quando esses condicionalismos externos se alteram e a retaguarda se povoa, a cidade decai e a população ruraliza-se.

A ilha de Santiago e designadamente o porto da Ribeira Grande tornaram-se, no 3º quartel do séc. XV, objecto de atenções por parte da política ultramarina da Coroa portuguesa devido à sua possível função de “fortaleza feitoria insular” da Costa da Guiné.¹ Efectivamente, por razões estratégicas os portugueses inventaram um pólo de atracção tão intenso, quanto nele confluíam todas as linhas que estabeleciam a ligação entre a ilha e o extenso litoral fronteiro. O porto insular foi um litoral fabricado, para ocupação sem resistências, dispendo de uma retaguarda passiva, utilizável a qualquer momento.²

No sentido de criar condições favoráveis ao exercício da função de entreposto marítimo e comercial, o governo central estimula o povoamento e transfere para a Ribeira Grande as estruturas inerentes às

¹ Costa da Guiné, Rios de Guiné para os portugueses dos séculos XV, XVI e XVII significam o litoral africano desde o Cabo Verde até à Serra Leoa.

² M. E. Madeira Santos e Ilídio Baleno, "Litoral: linha de atracção, repulsão e compressão (arquipélagos e costa ocidental africana)", no prelo.

idades do Reino. A carta régia de 1466³ dota a povoação de privilégios comerciais atractivos incentivando a imigração e instalação de uma camada de “moradores-armadores”⁴ que viria a formar a elite local. Em 1472, este grupo vê restringidos os privilégios: delimita a área de actuação, na costa da Guiné, e reduz a capacidade de compra.⁵ aos produtos produzidos na ilha. O povoamento e o preenchimento rural do *hinterland*, como apoio ao comércio externo, exigindo mão-de-obra obrigou à fixação de maior número de escravos. A partir desta base legal, nasce uma sociedade dicotómica de senhor e escravo, europeu e africano que irá progredir para o surgimento de uma terceira força endógena: "os filhos da terra".

No início do século XVI encontramos já estabelecidas as estruturas dependentes do governo central e respectivos representantes para o exercício do poder administrativo, fiscal, judicial, militar e eclesiástico. Aí se estabeleciam também os contratadores que arrendavam à Coroa a cobrança dos direitos sobre o tráfico com a costa. A vila da Ribeira Grande, centro socio-económico do arquipélago, funcionava em pleno como centro de poder.

A emergência do poder local consubstancia-se na Câmara Municipal que chama a si a defesa dos interesses dos moradores contra os representantes do poder central e concorrentes comerciais⁶. Em meados do séc. XVI, a instituição vai abrir-se à participação dos "filhos da terra", negros e mestiços, cuja percentagem no conselho municipal vai crescer até à totalidade.⁷

³ ANTT, *Místicos*, liv. 3, fls. 58 v.-59, 12 de Junho de 1466, *História Geral de Cabo Verde - Corpo Documental*, citado *infra* HGCV-CD, vol. I, Instituto de Investigação Científica Tropical e Direcção-Geral do Património Cultural de Cabo Verde, Lisboa - Praia, 1988, doc. 2, pp. 15-16.

⁴ Sobre os moradores (armadores de Santiago): M. E. Madeira Santos e Iva Maria Cabral, "O nascer de uma sociedade através do morador-armador", *História Geral de Cabo Verde*, citado *infra* HGCV-CD, vol. I, IICT e INAC, Lisboa - Praia, 1991, pp. 371-399.

⁵ ANTT, Livro das Ilhas, fls. 2v.-4, 8 de Fevereiro de 1472, *HGCV - CD*, vol. I, doc. 8, pp. 31-33.

⁶ ANTT, Corpo Cronológico, I-12-23, 25 de Outubro de 1512, *HGCV-CD*, vol. I, doc. 77, pp. 213-214.

⁷ ANTT, Corpo Cronológico, I-78-17, 26 de Maio de 1546, António Brásio, *Monumenta Missionária Africana*, citado *infra* MMA, 2ª série, vol. II, pp. 386-387.

Em 1533 a Ribeira Grande recebeu a investidura em cidade e o assento do bispado de Cabo Verde. A nova diocese encontrou uma sociedade urbana escravocrata, católica praticante que não se permitiu contestar moral ou juridicamente. A cidade cosmopolita com intensa actividade mercantil, ostentava a prosperidade exactamente na construção de uma catedral majestosa, marca indelével do sagrado na paisagem urbana.⁸

Instituída em centro administrativo e eclesiástico, a Ribeira Grande interveio, durante quase dois séculos, nos grandes circuitos comerciais atlânticos que ligavam a Europa, a África e a América. Isto apesar de ser um pequeno burgo, que, devido à sua localização geográfica, tinha poucas possibilidades de expansão. "Situada entre montes e rochedos tão altos que não tem outra vista se não a do mar /.../",⁹ a capital das ilhas de Cabo Verde ocupava um vale entre montes escarpados e era atravessada por uma ribeira chamada Maria Parda que, nascendo a duas léguas de distância,¹⁰ formava uma pequena lagoa¹¹ antes de desaguar no oceano.

O porto, a água e o relevo foram os factores condicionantes do desenvolvimento urbano. O espaço livre para o crescimento da povoação era limitado, resultando daí um povoamento denso. Apesar disso, ressalta uma forte hierarquização na organização do espaço urbano. O terreno para construção de prédios de habitação atingia na Ribeira Grande preços muito elevados, enquanto as rendas das casas de aluguer seleccionavam o estatuto daqueles que podiam viver nos bairros melhor localizados, com mais comodidades, boa vizinhança e melhor acesso às comunicações e informações. Referimos, como exemplo o

⁸ Ver: M. E. Madeira Santos e Maria João Soares, "Igreja, missionação e sociedade", *HGCV*, vol. II, pp. 359-504.

⁹ ANTT, *Cartório dos Jesuítas*, maço 68, doc. 119, 1 de Agosto de 1606, António Brásio, *MMA*, 2ª série, vol. IV, p. 160.

¹⁰ BAL, Cód. 51-VIII-25, fls. 119-122 v., C. 1606, in António Brásio, *MMA*, 2ª serie, vol. IV, p. 209.

¹¹ BAL, ms. 51-XI-25, fls. 147-180 v., 7 de Novembro de 1625, António Brásio, *MMA*, 2ª série, vol. V, p. 93.

caso de Diogo Ximenes Vargas que, em 1613, comprou umas casas no bairro mais nobre da cidade, S. Pedro, por 280.000 reais.¹² Para além dos edifícios do seminário, os jesuítas viram-se obrigados a pagar renda de uma outra casa "á razão de 70.000 reais ao ano".¹³ No espaço contíguo a esta construíram uma casa de sobrado, fresca, com bela fachada incluindo a biblioteca, onde "folgam todos de ir a ela ler os livros espirituais que ali tem".¹⁴

Por esta época os ordenados do funcionalismo da classe média alta (feitor, recebedor da feitoria e trato, sargento-mor, cônego, mestre escola, médico) andava entre os 40.000 e os 50.000 reais. Na verdade nesta cidade não era possível viver, sem participar nos lucros da mercancia, que nem mesmo o clero dispensava. Aliás alguns ordenados são complementados por autorização régia para a importação de alguns escravos.

A topografia deste primeiro centro urbano colonial nos trópicos¹⁵ organizou-se a partir da baía, onde ancoravam os navios que durante muito tempo constituíram o meio de que a cidade dispôs para receber alimentos e alcançar lucros mercantis. Foi junto ao porto, na margem esquerda da ribeira, a partir da Praça Velha, que se ergueu o núcleo urbano mais antigo. Aí os primeiros moradores instalaram a Câmara, o presídio e erigiram o pelourinho, símbolo da autonomia municipal. Bem próximo, funcionava a alfândega, controladora de todo o movimento comercial e marítimo. No meio da praça anunciavam-se as notícias importantes e apregoavam-se as ordens e as leis mandadas difundir pelas autoridades.

¹² ATT, Cartório dos Jesuítas, Maço 36, doc. 39, 10 de Março de 1627, António Brásio, *MMA*, 2ª série, Vol. V, doc. 52, pags. 172

¹³ ATT, Cartório dos Jesuítas, Maço 36, doc. 92, 9 de Maio de 1609, Antonio Brásio, *MMA*, 2ª série vol. IV, doc. 95, p. 349.

¹⁴ ARSI, Lus., cód. 74, fls. 90-91 v., 11 de Junho de 1607, António Brásio, *MMA*, 2ª série, vol. IV, p. 279.

¹⁵ Sobre a cidade da Ribeira Grande (finais do século XVI e primeira metade do XVII), sua topografia, sociedade e decadência ver: Iva Maria Cabral, "Ribeira Grande: vida urbana, gente mercancia, estagnação", *HGCV*, vol II, pp. 225-262.

Poder eclesiástico e acção social laica ali tinham o seu lugar. Igreja e Misericórdia surgem imbricadas num conjunto edificado, onde é impossível delimitar os patrimónios: hospital, escola, casas, igreja da Misericórdia funcionando como Sé do bispado. Também o comércio por grosso, as transacções directas e as operações financeiras coabitavam com os leilões de escravos arrematados pelo lance mais alto. Este era o primitivo sítio do poder ou poderes.

Por detrás aconchegava-se o pequeno burgo penetrado por ruas sinuosas e becos medievais. As ruas ostentavam nomes descritivos referentes à morfologia ou ao local que serviam: Rua do Calhau, da Praça, do Porto e da Misericórdia. Os proprietários dos prédios edificados neste espaço inicial foram evidentemente os primeiros moradores e seus herdeiros. Aqueles que posteriormente se radicaram na terra alugavam ou compravam, mais do que construía. As transacções dos prédios urbanos eram frequentes, já que a intensificação do movimento comercial atraía maior procura, sem que a oferta aumentasse. Até mesmo a alfândega alugava armazéns para guardar os direitos cobrados em espécie (escravos, milho, etc..). Podemos seguir a sequência dos proprietários de um desses prédios durante cerca de 100 anos. Em 1603, um mercador reinol comprou casa na Rua do Calhau a uma vizinha da cidade que, uns anos antes, a tinha adquirido a um certo Cristóvão Bocarro,¹⁶ cuja família estava instalada na Ribeira Grande, pelo menos desde o ano de 1515.¹⁷

Nas ruelas estreitas encaixavam-se irregulares os "sobrados"¹⁸ que funcionavam como lojas ou armazéns no rés-do-chão e habitação de famílias nos andares superiores. O mercador vigiava permanentemente mercadoria, servidores e escravos. Era perto do porto, que os capitães e pilotos dos navios ancorados alugavam moradas temporárias. As

¹⁶ ANTT, *Cartório Notarial* Nº1, L. 1603, Dezembro 10 - 1601, Março 17, fls. 45-48, 24 de Dezembro de 1603.

¹⁷ ANTT, Núcleo Antigo, nº 757, *HGCV-CD*, Vol. II, 1513-1516

tripulações que constituíam a população flutuante habitual na vida portuária, por aí se movimentavam.

O crescimento da povoação, limitada por razões físicas, à margem esquerda da ribeira Maria Parda, transfere-se mais tarde, para a margem direita. Aí nascem dois bairros, o de S. Pedro e o de S. Brás: nova organização do espaço; ruas relativamente largas e extensas.

O primeiro, situado no vale da ribeira, era constituído por três ruas principais. A mais longa, a Rua Direita (ou de S. Pedro), iniciava-se "no porto onde surgem os navios" e seguia a margem da ribeira.¹⁹ Paralelamente a esta, ficava a Rua da Banana, interrompida por um beco que conduzia a Igreja de Nossa Senhora da Conceição. Para lá do beco, ao longo da margem da Maria Parda, seguia um caminho para as hortas. A terceira rua principal era a da Carreira que terminava na Igreja de Nossa Senhora do Rosário.

Para este bairro se mudaram os vizinhos mais abastados e os oficiais régios, "homens honrados" da Ribeira Grande, decididos a criar uma nova área habitacional selectiva. Fazem construir opulentos sobrados arrumados ao longo das ruas e cultivam legumes frescos nas hortas traseiras. O rural convive de mais perto com as moradas da cidade, agora menos fechada sobre si própria.

Na Rua Direita ou de S. Pedro viveu Gaspar Rodrigues que, nos meados do século XVI, serviu como escrivão da correição,²⁰ tesoureiro da fazenda dos defuntos,²¹ almoxarife²² e ouvidor real que acumulava a mordomia das confrarias de S. Pedro e de Nossa Senhora da

¹⁸ Sobrado era uma casa de habitação com mais de um andar comumente usada nas colónias pelas classes média e alta.

¹⁹ AHU, Cabo Verde, cx. 1, doc. 138, 15 de Abril de 1626, António Brásio, MMA, 2ª série, vol. V, doc. 42, pag. 154-155.

²⁰ ANTT, *Chancelaria D. Sebastião e D. Henrique*, Perdões e Legitimações, L^a. 4, fls. 171 v.-172, 3 de Junho de 1560.

²¹ ANTT, *Chancelaria D. Sebastião e D. Henrique*, Doações, L^a. 14, fls. 27 v.-28, doc. 2, 6 de Dezembro de 1563.

²² ANTT, *Chancelaria D. Sebastião e D. Henrique*, Privilégios, L^a. 13, fls. 119-119 v., doc. 2, 14 de Março de 1578.

Conceição.²³ Estamos portanto perante uma figura pública. Em boa vizinhança vivia na mesma rua, o tabelião público e judicial da cidade²⁴ e, mais tarde, o letrado capitão de navios, André Donelha.²⁵

A Rua da Banana e a da Carreira eram igualmente habitadas por "homens honrados". Nesta última habitava o capitão Diogo Ximenes Vargas um dos mais ricos vizinhos da ilha de Santiago nos finais do século XVI e início do XVII²⁶.

A vocação de área habitacional selectiva está bem patente no escândalo público que eclodiu contra comportamentos sociais desrespeitadores dos sentimentos da comunidade católica. Em 1598 foi levantado um auto contra um grupo de moradores e oficiais régios que ostensivamente se reuniam a meio caminho entre a Igreja de Nossa Senhora da Conceição e de Nossa Senhora do Rosário²⁷. A casa com frente para a Rua Direita e para a Rua da Banana, era bem mobilada com cadeiras de espaldar e, prestava-se para negócios e assembleias. Ali se costumavam fazer leilões, não só pela sua situação central, mas porque tinha janelas e portas para as duas ruas principais, tornando público tudo o que se passava dentro. O promotor das reuniões ou o "cabeça" delas era o juiz ordinário Nicolau Rodrigues da Costa. Começavam por comer e beber em excesso ficando depois, em longas conversas, difamando pessoas particulares e homens da governação. Ao vício da gula e da maledicência, juntava-se o do jogo, que chegava a reunir jogadores em duas mesas. Este procedimento resultava em escândalo e prejuízo público, chegando uma das testemunhas do auto a

²³ BADE, col. CXVI-2-15, 16 de Julho de 1577, António Brásio, *MMA*, 2ª série, vol. III, pag. 80.

²⁴ ANTT, *Cartório Notarial nº 11*, Lº 1591, Junho 15-Dezembro 11, fls. 87 v.-88, 17 de Junho de 1591

²⁵ Este vizinho da Ribeira Grande escreveu em 1625 a "Descrição da Serra Leoa e dos Rios de Guiné do Cabo Verde", BAL, ms. 51-IX-25, fls. 147-180 V., 7 de Novembro de 1625, editado por A. Teixeira da Mota e Paul Hair, Junta de Investigações Científicas do Ultramar, Centro de Estudos de Cartografia Antiga, *Memórias*, 18, Lisboa, 1977.

²⁶ ANTT, *Cartório dos Jesuitas*, maço 36, doc. 39, António Brásio, *MMA*, 2ª série, vol. V, p. 172, 10 de Março de 1627.

²⁷ ANTT, *Corpo Cronológico*, II-291-108, 8 de Março de 1598.

afirmar que "pelo que se faz naquela casa e se diz das honras das pessoas merecia a dita casa arrazada e salgada".

O que mais escandalizava a comunidade era o facto de se atrasarem para a missa, chegando a perder os ofícios divinos. As queixas e censuras, que o sacerdote lhes dirigia na homilia, não os demoviam de tal desregramento. "/.../ todos os vizinhos murmuravam de verem aquilo e diziam que se fossem pobres que tiveram /.../" bom castigo.

No final do século XVI a cidade era ainda habitada por muitos vizinhos²⁸ (cerca de 500), mas calculava-se o número de escravos em 5.000, formalmente convertidos. Os escravos domésticos viviam com os senhores nas traseiras dos sobrados compartilhando com eles os espaços comuns. A contenção de um tão elevado contingente de escravos exigia vigilância por parte dos senhores. O ambiente urbano e a coabitação proporcionavam uma certa publicidade dos procedimentos individuais e conferia ao escravo a aprendizagem do código de conduta e a capacidade para ajuizar as faltas dos seus senhores. Por isso os comportamentos ostensivamente desrespeitosos tinham repercussões sociais perigosas e podiam agudizar as tensões. "/.../ sendo esta terra povoada de gentios e negros que não podem deixar de se escandalizar muito e tomar mau exemplo verem aos brancos e aos que tem obrigação de darem o bom exemplo por razão de seu ofício"²⁹. Era a sociedade escravocrata urbana a defender o *statu quo* regulamentado pelos poderes presentes na cidade.

O segundo bairro construído na margem direita da ribeira, chamado de São Brás, situado no alto de um rochedo era "o sítio mais sadio" da povoação porque estava sobranceiro ao mar"³⁰ A Rua da Cidade, que o

²⁸ Os vizinhos para além dos requisitos exigidos aos moradores, precisavam ser proprietários o que lhes dava acesso ao conselho da Câmara Municipal.

²⁹ ANTT, *Corpo Cronológico*, II-291-108, Ribeira Grande, 8 de Março de 1598.

³⁰ Neste bairro os padres da Companhia de Jesus viveram durante trinta anos. ARSI, Lus., cód. 106, fls. 395-403 v., 17 de Junho de 1611, António Brásio, *MMA*, 2ª série, vol. IV, doc. 11, pag. 445.

atravessava de oriente a ocidente tinha de largo cerca de 5 metros.³¹, o que para a época e para o lugar era francamente amplo.

Nesse bairro viveu, em 1598, o Ouvidor Geral das Ilhas e Limites de Guiné.³² Mas foram os padres da Companhia de Jesus que mais o marcaram ao escolhe-lo como local de habitação e catequese. Em 1611 adquiriram os edifícios que habitariam durante trinta anos e em 1613 compraram umas "casas térreas" que transformariam no local onde "ensinam os estudantes".³³

O último bairro construído na cidade foi o de S. Sebastião. Situou-se na parte alta, a este da baía com acesso, a partir do porto, por uma ladeira íngreme. Aí, se foi edificando a Sé e à volta das suas obras se formou este novo espaço urbano. Por volta de 1593, no cimo do monte, ergueu-se a fortaleza de São Filipe, onde se instalaram os governadores do arquipélago de Cabo Verde. A edificação do forte militar, iria tornar a área inferior muito perigosa, em ocasiões de ataques marítimos.³⁴ Assim, a situação incómoda e a exposição ao perigo fizeram deste bairro a morada de gente de poucas posses, apesar de aí se ter construído mais tarde o Paço Episcopal.

O estrato mais baixo da população livre - negra e branca - acolhia-se em choupanas nos subúrbios. Um destes bairros periféricos foi a Aldeia dos Sapes, onde, segundo informação da própria Câmara, em 1626, "se agasalhava a metade da gente pobre da cidade".³⁵ Era o espaço suburbano de uma cidade sem área rural adjacente, para se expandir.

³¹ ANTT, Cartório dos Jesuítas, maço 36, doc. 1, 30 de Maio de 1630, António Brásio, *MMA*, 2ª série, vol. V, doc. 76, p. 244

³² ANTT, *Corpo Cronológico*, II-291-108, 8 de Março de 1598.

³³ Em 1611, as casas foram compradas, por 600.000 reais aos herdeiros de Manuel Barbosa, e em 1613 os pardieiros foram comprados a viúva de Martim Siqueira que foi capitão nas armadas do Rei, ANTT, Cartório dos Jesuítas, maço 36, doc. 39, 10 de Março de 1527, António Brásio, *MMA*, 2ª série, vol. V, doc. 52, p. 170-171.

³⁴ ARSI, Lus., cód. 74, fls. 141-143 v., 27 de Junho de 1617, António Brásio, *MMA*, 2ª série, vol. IV, doc. 149, pag. 614.

³⁵ AHU, Cabo Verde, cx. 1, doc. 138, , 15 de Abril de 1626, António Brásio, *MMA*, 2ª série, vol. V, doc. 42, pag. 154.

O tecido urbano mais denso e a vida quotidiana mais intensa coincidia com as instalações portuárias animadas com a presença de navios portugueses e castelhanos em cargas e descargas. Escravos transferidos do vendedor para o comprador; alimentos e vestuários vindos do Reino; milho e arroz importado da Guiné; couros embarcados para Península Ibérica. Navios em reparação ou tomando refrescos (água, lenha, legumes, carne, sebo) para a tripulação que se preparava para atravessar o Atlântico. Uma população flutuante cosmopolita de europeus (marinheiros, mercadores, aventureiros), de negros livres e escravos carregadores, de oficiais mecânicos e grumetes, cruzava informações técnicas, saberes, crenças, sementes, hábitos com origens diversas e longínquas.

Da elite local faziam parte, até meados do século XVI, homens de vários escalões, desde o fidalgo de sangue ao escudeiro do rei. Esta camada vivia segundo um estatuto social, sempre superior àquele que lhe seria concedido no Reino, enquanto preservava a condição de vassalo do rei de Portugal. A distância do poder central e da tutela das instituições facilitava a largueza de costumes, a família negra paralela à família legítima, o vestuário faustoso, alimentação desregrada contrariando a legislação vigente. Os filhos naturais legitimados ou não eram aceites e partilhavam o espaço dos europeus.

As mesas dos "homens poderosos" eram fartas de alimentos europeus (pão, vinho e azeite), de carne dos rebanhos quase selvagens e de legumes produzidos nas hortas que enfeitavam a cidade. Sentavam-se à sua volta os "chegados", a clientela fiel, que os apoiava nos desfalques à fazenda pública, nas petições e queixas às instâncias superiores, nas questões judiciais em geral.

A clientela alargava-se a outros estratos sociais: servidores e escravos foros. Havia "muitos ricos e poderosos com favor dos quais muitos plebeus vivem"³⁶ e que agasalhavam em suas casas "gente de

³⁶ *Inquisição de Évora*, Livro de Denúncias, 1544-1550, 1546.

mau título e viver e homens que espancam homens e fazem resistência às justiças e assim a outros que são matadores".³⁷ Estes não comeriam à mesa do senhor, mas eram sustentados e protegidos por ele. Destinavam-se a serviços mais obscuros, de guarda-costas e capangas, numa sociedade onde o pobre e os escravos constituíam uma ameaça, a controlar por aqueles que desejavam ver protegidas as suas "honras e fazendas" e não dispunham de uma classe intermediária que servisse de tampão humano.

Os artífices e os técnicos especializados, como os pedreiros, açougueiros ou os mestres de engenhos de açúcar, eram em número muito reduzido para exercerem esse papel.

A existência de oficiais de porta aberta designadamente ferreiros, barbeiros, tanoeiros, calafates marcavam bem a vida urbana, e muito em especial, os padeiros, cuja presença demonstra bem a inexistência de fabrico caseiro tipo rural.

Os factores de hierarquização atingem o máximo na ostentação das festas religiosas. A participação na liturgia tem precedências segundo um estatuto que se pauta pela riqueza e poder e também pelo exercício público da devoção. A institucionalização desta hierarquia é feita pela Igreja através das confrarias. A confraria mais prestigiada, rica e actuante era sem dúvida a Santa Casa da Misericórdia, mas outras mais modestas existiam que participavam nas cerimónias públicas como sejam procissões e funerais.

O espaço sagrado do templo era demarcado e disputado, valorizando-se à medida que se aproximava do altar-mor. O lugar ocupado na Igreja correspondia ao peso social do indivíduo. Daí resultavam lutas de prioridades, rixas e conflitos de repercussão pública.

As cerimónias solenes eram especialmente participadas. A Igreja da Misericórdia dispunha de um terreiro, cercado de edifícios com muitas

³⁷ ANTT, *Chancelaria D. Sebastião e D. Henrique*, Perdões e Legitimações, liv. 36, fls. 177 v.-178, de 3 de Abril de 1558.

janelas ocupadas pelas "pessoas gradas". As cerimónias e pregações podiam fazer-se em uma varanda que encimava a escadaria. A cadeia ficava contígua. Toda a população das mais variadas condições sociais tinha oportunidade de participar.

A chegada da Companhia de Jesus a Santiago, em Junho de 1604, quando a decadência da cidade já se fazia sentir, foi pretexto para grandes solenidades. Desfilando pelas ruas, os jesuítas entoavam cânticos acompanhados de charamelas, "com tanto concurso de toda a sorte de gente que não cabia pelas ruas". No domingo seguinte foram levadas em procissão relíquias que haviam trazido de Lisboa. A cidade ornamentava-se e ostentava-se: governador, cabido, Câmara, gente nobre, confrarias empenhavam-se em ocupar o lugar mais honroso e participar da forma mais opulenta.

A cidade era ainda o espaço onde se marcavam e sublinhavam as hierarquias sociais, mas também onde a convivência festiva era participada por todos os estratos sociais, quando, após as formalidades religiosas, se seguiam as manifestações profanas. Para além dos andores conduzidos por sacerdotes do cabido, ornados "com as mais ricas capas da Sé", as confrarias, músicos, tiros de artilharia e repique de sinos, saíram "todas as invenções que saiem no dia do Corpo de Deus, como danças, folias, pelas, S. Jorge armado a cavalo, serpe, trombetas, charamelas, etc...".³⁸

Nas vésperas do dia de Santo Inácio de Loiola, à noite, iluminaram-se os edifícios do bispado com grande número de lamparinas, que a todos alegrava, facultando "um formoso espectáculo" para os olhos. O jantar foi servido numa galeria bem iluminada e ornada de vários painéis de onde se desfrutava uma ampla vista sobre "o mar e porto dos navios". Ervas de cheiro perfumavam o ambiente. A mesa bem provida "de tudo o que se podia desejar" refinava com a apresentação de

³⁸ ARSI, Lus., cód. 83, fls. 362-364, 22 de Julho de 1604, António Brásio, *MMA*, 2ª série, vol. IV, doc. 18, p. 48.

uvas, figos e melões "grandes e formosos". A abundância, a variedade, a raridade das iguarias tais "que nem se poderão contar" ficaram na intimidade dos prelados.

Pela manhã na igreja, o povo teve também bastante matéria em que ocupar os olhos: arcos, brocados, painéis, céu artificial, lumes de tochas e círios. O odor da cera, pivetes, pastilhas e incenso juntava-se ao aroma do manjeriço e outras ervas cheirosas, completando o ambiente de devoção que inebriava a assistência às cerimónias religiosas. Ao entardecer, com a presença das autoridades, dos irmãos da Misericórdia e de "muita gente que acudiu de fora" ouviu-se música e cânticos. Vinda a noite, começaram a acender-se luminárias por toda a cidade. Os festejos culminaram num fogo-de-artifício que figurava árvores, rodas giratórias e outras imagens variadas.

Todos os sentidos tinham sido contemplados: os olhos, os ouvidos, o paladar, o tacto, o olfacto.³⁹ Os membros da Igreja eram quem melhor sabia usar a ostentação nos actos do culto, para sublinhar a sua capacidade de oferecer à sociedade um suporte que a cortava verticalmente e onde todos e cada um tinham o seu lugar.

Este estilo de vida, com períodos de maior ou menor prosperidade perdurou cerca de 150 anos entre os finais do século XV e a segunda década do século XVII.

A decadência urbana está intimamente ligada à retracção das comunicações externas que lhe tinham dado a razão de existir. Enquanto o porto da cidade da Ribeira Grande foi o ponto de apoio aos navios que se dirigiam para África e para o Novo Mundo; enquanto a cidade representou para muitos mercadores reinóis e castelhanos um espaço onde se podia fazer negócios lucrativos; enquanto ela foi para os mareantes um lugar de descanso e abastecimento, a primeira capital das ilhas de Cabo Verde floresceu e enriqueceu. Mas, quando as rotas

³⁹ ARSI, Lus., cód. 106, fls. 414-417 v., Outubro de 1613, António Brásio, *MMA*, 2ª série, vol. IV, doc. 127, pp. 528-531.

marítimas começaram a passar ao largo da ilha de Santiago; quando os mercadores reinóis e estrangeiros deixaram de necessitar do apoio de seus moradores para fazer negócios com a costa africana, a cidade da Ribeira Grande morreu com centro urbano mercantil e a sua sociedade foi-se gradualmente desestruturando.⁴⁰

À medida que a vida urbana perde características cosmopolitas, comunicações e riqueza fiduciária dá-se a ruralização das actividades e a fixação nos bens fundiários. Em 1630 o governador João Pereira Corte Real já não encontra a cidade que "tirando /.../ Lisboa nem duas cidades do Reino rendem tanto quanto ela que vai em crescimento".⁴¹ Pelo contrário, depara com uma "...cidade que não chega a ser aldea, adonde são quinze ou dezasseis homens de Portugal os cidadãos e com os da terra crioulos não chegam a 35...".⁴²

A Ribeira Grande perde a importância em benefício do *hinterland*, como local de habitação. Guarda apenas a força das instituições que suspende por algum tempo a sua agonia. Ali, apenas se vem por necessidade de contacto com as autoridades, com a Câmara, para fazer negócios, pelas raras comunicações marítimas com o Reino e para as festas religiosas.

⁴⁰ Iva Maria Cabral, "Ribeira Grande: vida urbana, gente mercancia, estagnação" *HGCV*, vol II, pp. 225-262.

⁴¹ ANTT, Corpo Cronológico, II-241-104, 9 de Dezembro de 1549, António Brásio, *MMA*, 2ª série, vol. II, p. 408.

⁴² ANTT, Cartório dos Jesuítas, maço 68, doc. 396, 17 de Janeiro de 1630, António Brásio, *MMA*, 2ª série, vol. V, p. 236.